

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018672/2026
Data 26/02/2026

DECRETO Nº 0018672/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 27.163,42 (vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	0080008010.0824400162.024 33903600000	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000	280,98
0000164	0080008010.0824400162.027 31909400000	PROGRAMA INCLUIR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166100000000	2.581,37
0000165	0080008010.0824400162.028 31901100000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	15.497,66
0000166	0080008010.0824400162.028 31909400000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	5.367,66
0000119	0080008010.0824400172.032 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E AD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	3.435,75
TOTAL:				27.163,42

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.163,42 (vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	0080008010.0812200152.020 31900400000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	23.727,67
0000002	0080008010.0812200152.020 31901100000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.435,75
TOTAL:				27.163,42

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 26 fevereiro de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25